



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Chapecó)

PORTARIA Nº 016/2025/6BBM, de 28/10/2025.

Portaria que institui as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos imóveis sede das OBM da área do 6º BBM.

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/CmdoG:

Considerando o Decreto Estadual Nº 1079/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 6º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 6ºBBM (Chapecó):

- (a) 1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinguer;
- (c) Sd BM Mtcl 604514-6 Sarah Stuart De Souza.

II) 1º/1º/1ª/6ºBBM (Coronel Freitas):

- (a) ST BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto;
- (c) Cb BM Mtcl 931856-9 Fernando Tessaro.

III) 1º/2º/1ª/6º BBM (Efapi Chapecó):

- (a) ST BM Mtcl 927778-1 Marcelo Metzler Gomes;
- (b) 1º Sgt BM Mtcl 928303-0 Alceu Tomazelli Junior;
- (c) 1º Sgt BM Mtcl 927067-1 Gelson Pagliosa.

IV) 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho):

- (a) Major BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm;
- (b) Cb BM Mtcl 931802-0 Tiago Luiz Fiorini
- (c) Cb BM Mtcl 380560-3 Marcelo José Rodrigues

V) 2º/2º/2ª/6ºBBM (Modelo):

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneghetti de Aguiar;
- (b) Cb BM Mtcl 933519-6 Ricardo Junior De Paris;
- (c) Sd BM Mtcl 719578-8 Nicolas Loss Mattei.

VI) 3º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso;
- (b) Sd BM Mtcl 719869-8 Giordano Buffon;
- (c) Sd BM Mtcl 719791-8 Luan Gustavo Bautitz de Souza.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Chapecó)

VII) 1º/3º/2ª/6ºBBM (Palmitos):

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 930625-0 Clerio André Roversi
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927080-9 Lucio Cesar Gallon
- (c) Cb BM Mtcl 930611-0 Rodrigo coutinho da Silva

VIII) 2º/3º/2ª/6ºBBM (São Carlos):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigheri
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927734-0 Paulo Roberto dos Santos
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 927083-3 Jakson Pedrozo de Campos

IX) 4ª/6ºBBM (Seara):

- (a) 1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de OLiveira;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro;
- (c) Sd BM Mtcl 961256-4 Elielson Marcio Sordi.

X) 2º/1º/4ª/6ºBBM (Itá):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig;
- (b) Cb BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari;
- (c) Sd BM Mtcl 719630-0 João Luis Hillesheim da Silva .

XI) 2º/4ª/6ºBBM (Concórdia):

- (a) Al Sgt BM Mtcl 932259-0 Jair Antonio Ortigara;
- (b) Cb BM Mtcl 656225-6 Carlos Augusto Lopes Letti;
- (c) Cb BM Mtcl 930491-6 Hussein Muhammad Neto.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Comandante do 6º BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O85VK79K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MACIEL SERAFIM (CPF: 042.XXX.699-XX) em 29/10/2025 às 17:50:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDY5OF8yNDcwNV8yMDI1X084NVZLNzIL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024698/2025** e o código **O85VK79K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.